



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Memorando nº 27/2023-ADM

Dom Eliseu - PA, 18 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr  
**João de Deus de Aquino**  
**Presidente do IPSEMDE**  
Dom Eliseu/PA

Prezado Presidente,

Vimos por meio deste, informar a esta Presidência a necessidade de realizar termo aditivo de prorrogação de prazo referente ao Contrato nº **20220380**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para realizar serviços Técnicos de Assessoria Previdenciária, Reavaliação Atuarial, bem como Locação de uso de Software Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços em manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do Sistema. Referente ao processo licitatório nº 001/2022-IPSEMDE, na modalidade INEXIGIBILIDADE.

**JUSTIFICATIVA:**

Ressaltamos que tal procedimento faz-se necessário, pois visa suprir as necessidades do INSTITUTO DE DOM ELISEU, visando dar continuidade a prestação de serviços técnicos enumerados no objeto acima, tendo em vista que o encerramento do contrato irá ocorrer no dia 31 de dezembro de 2023, e sugerimos que a prorrogação seja efetivada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, está executando satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme o ARTIGO 25, INCISO II, C/C COM ART. 13, INCISO II DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 01.2022-IPSEMDE.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DO PEDIDO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA**

Segue em anexo: Cópia do contrato originário, com a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.450.122/0001-33; sobre a prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições originárias pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

Portanto, optando pela possibilidade de realização do aditivo requerido, solicito que tome as providências necessárias para dar continuidade ao procedimento.

Atenciosamente,

**SOLEIDE DOS SANTOS MOTA**  
Diretora Administrativa